

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE ESTRELA AZUL SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.576.459/0001-95; **ESTRELA AZUL SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.513.591/0001-90; **CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES ESTRELA AZUL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.633.942/0001-97; e **ESTRELA AZUL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.552.538/0001-34, *representadas por sua Administradora Judicial* **ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**. O Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central-SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão de bens imóveis virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de ESTRELA AZUL SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA e outras - Processo nº 0138135-42.2007.8.26.0100**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário dos bens. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br ou entrar em contato com a Administradora Judicial, Alta Administração Judicial Ltda., Tel. 11-34654700, Av. Paulista, 1439, 13º andar, conj. 133, São Paulo-SP. Os imóveis descritos nos lotes 01 e 02 estão atualmente ocupados por terceiros que exercem a posse, não possuindo, contudo, qualquer direito sobre a propriedade dos imóveis que pertencem à massa falida, uma vez que a decretação da falência interrompeu o curso da prescrição aquisitiva de propriedade de massa falida. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO e PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/11/2020 às 15h30** e se encerrará **dia 09/11/2020 às 15:30h**, quando somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/11/2020 às 15:31h** e se encerrará no **dia 30/11/2020 a partir das 15:30h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lotes**, quando serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, ou valor condicionado à aprovação do MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo, na forma da lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão **a partir das 14:30 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os imóveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio, água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), débitos trabalhistas ou tributários, nos termos do artigo 141, II, da Lei 11.101/05, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; iii-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, tais como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DA CAUÇÃO** - Os arrematantes dos Lotes 01 e 02 deverão depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após

o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, ou do deferimento do lance para os lotes 1 e 2, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** A aceitação de propostas parceladas dependerá do cadastro do arrematante que será submetido ao MM. Juízo. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, podendo ocorrer a resolução do leilão, a critério da massa falida, nos termos da lei, art. 895, §4º e §5º do CPC, com a imediata reintegração na posse, de pleno direito, independentemente de notificação, se a posse já estiver sido concedida ao arrematante. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 6.282 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURINHOS/SP - IMÓVEL:** Um terreno situado na cidade de Chavantes, constituído do lote nº dezessete (17) da quadra SCQ-22 (vinte e dois), do loteamento Chavantes Novo, com a área de 374,00 metros quadrados, com frente para a rua Cel. Luiz Pereira Leite, distante da Avenida I em 17,00 metros, donde segue com as confrontações e medidas seguintes: pela frente em dezessete (17,00) metros, confrontando com a rua Cel. Luiz Pereira Leite; pelos fundos confronta com o lote nº 16, em dezessete (17,00) metros; pelo lado direito de quem da frente olha o imóvel, confrontando com o loteamento Jardim Conceição em vinte e dois (22) metros e pelo lado esquerdo com o lote nº 18 em vinte e dois (22) metros, perfazendo a área total de 374,00 metros quadrados, contendo um prédio comercial com área de 80,00m² de construção sob nº 504 da rua Cel. Luiz Pereira Leite. **CONSTA NA MATRÍCULA DO LOTE 01, AS SEGUINTE AVERBAÇÕES:** Av.1 Transporte de ônus: a) PENHORA decretada pelo MM. Juízo do Serviço Anexo da Fazenda Pública do Estado de São Paulo - Ofício das Execuções Fiscais Municipais, no âmbito do processo de execução fiscal nº 318.869-8/88, movido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO contra "ESTRELA AZUL" - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, sendo nomeado depositário JOSÉ LUIZ NOGUEIRA FERNANDES, conforme consta do R.3/M 6.282 do Registro de Imóveis de Ourinhos/SP; b) PENHORA decretada pelo MM. Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP, no âmbito do processo de execução trabalhista nº 0013900-20.2007, movida por JOSÉ CRISTIANO GOMES contra JOSÉ LUIZ NOGUEIRA FERNANDES e outros, sendo nomeada depositária ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, conforme consta da Av.4/M6.282 do Registro de Imóveis de Ourinhos/SP; ARRECADADO por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, no âmbito do processo de Ação de Falência autos nº 0138135-42.2007.8.26.0100, tendo como falida ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., conforme consta da Av.5/M6.282 do Registro de Imóveis de Ourinhos-SP. **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da**

alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Consta na Avaliação que o imóvel está aparentemente ocupado, contudo prevalecem os direitos à massa falida, considerando que contra a Massa Falida não se aplica o usucapião. **LOTE Nº 02: Matrícula nº 4.366 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Prudente/SP - IMÓVEL:** Um Terreno, constituído por parte dos lotes 3 e 2 (três e dois), da quadra nº 21 (vinte e um), do bairro Vila Industrial, da cidade de Presidente Prudente, sem benfeitorias, medindo treze (13) metros de frente por vinte e um (21) metros da frente aos fundos, ou seja 273,00 m², dividindo pela frente com a Rua Ângelo Sumita, ex Roseira; de um lado com parte dos lotes 3 e 2 de Yaeko Miura; de outro lado, divide com parte dos lotes 4 e 5 de Marino Takeo Kawashima e outros; e, pelos fundos, divide com o restante do mesmo lote 2; Cadastrado na Prefeitura local sob nº 00422784 (conf. Av.4). Consta na Avaliação que o imóvel está ocupado, contudo, prevalecem os direitos da Massa Falida considerando que contra a Massa Falida não se aplica a usucapião. **CONSTA NA MATRÍCULA DO LOTE 02, A SEGUINTE AVERBAÇÃO:** Av.4 que no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial de alvenaria, coberto com telhas, com a área de 162,43 m² de construção, que recebeu o nº 36 da Rua Angelo Sumita. R.8. Procedida a penhora sobre o imóvel com forme requerida através de Carta Precatória expedida nos autos da Execução Fiscal nº 318.869-8/88 e apensos, requerida pela Prefeitura Municipal de São Paulo em face da Estrela Azul Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE Nº 03: Matrícula nº 34.297 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 01 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3; mede 74,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 2; mede 70,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 33 da Quadra F, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 44, encerrando assim uma área de 1.080,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 00777. **Valor da Avaliação do Lote nº 03: R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE Nº 04: Matrícula nº 34.298 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 02 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3; mede 78,00 metros pelo lado direito, da frene aos fundos, onde confronta com o lote nº 03; mede 74,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 01, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 43, encerrando assim uma área de 1.140,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 00778. **Valor da Avaliação do Lote nº 04: R\$ 45.178,00 (quarenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE Nº 05: Matrícula nº 34.299 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 03 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3; mede 83,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 04; mede 78,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 02, mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 42, encerrando assim uma área de 1.207,50 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 00779. **Valor da Avaliação do Lote nº 05: R\$ 43.068,00 (quarenta e três mil e sessenta e oito reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE Nº 06: Matrícula nº 34.300 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 04 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá,

desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3; mede 86,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 05; mede 83,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 03, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 41, encerrando assim uma área de 1.267,50 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 00780. **Valor da Avaliação do Lote nº 06: R\$ 45.208,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e oito reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 07: Matrícula nº 34.301 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 09 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,50 metros de frente para a Rua 3; mede 79,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 10; mede 83,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 08, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 36, encerrando assim uma área de 1.215,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 00785. **Valor da Avaliação do Lote nº 07: R\$ 43.335,00 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 08: Matrícula nº 34.302 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 15 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3; mede 59,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 16; mede 61,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 14, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 30, encerrando assim uma área de 900,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 00791. **Valor da Avaliação do Lote nº 08: R\$ 35.667,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 09: Matrícula nº 34.308 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 23 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 16,00 metros em curva, de frente para a Rua 3-B; mede 57,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 24; mede 58,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o Sistema de Recreio; e mede 17,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 22, encerrando assim uma área de 851,25 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 00799. **Valor da Avaliação do Lote nº 09: R\$ 33.735,00 (trinta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 10: Matrícula nº 34.309 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 24 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-B; mede 65,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 25; mede 57,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 23, e mede 18,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 21, encerrando assim uma área de 918,75 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 02863. **Valor da Avaliação do Lote nº 10: R\$ 36.410,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e dez reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 11: Matrícula nº 34.310 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 25 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-

B; mede 65,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 26; mede 65,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 24, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 20, encerrando assim uma área de 975,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 02864. **Valor da Avaliação do Lote nº 11: R\$ 38.639,00 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 12; Matrícula nº 34.315 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 45 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-B; mede 47,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 46; mede 47,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 35 da Quadra F, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 87, encerrando assim uma área de 705,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 01548. **Valor da Avaliação do Lote nº 12: R\$ 27.939,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 13; Matrícula nº 34.316 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 46 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-B; mede 47,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 47; mede 47,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 45, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 86, encerrando assim uma área de 703,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 01549. **Valor da Avaliação do Lote nº 13: R\$ 27.939,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 14; Matrícula nº 34.317 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 47 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-B; mede 47,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 48; mede 47,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 46, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 85, encerrando assim uma área de 705,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 01550. **Valor da Avaliação do Lote nº 14: R\$ 27.939,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 15; Matrícula nº 34.318 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 48 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-B; mede 47,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 49; mede 47,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 47, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 84, encerrando assim uma área de 705,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 01551. **Valor da Avaliação do Lote nº 15: R\$ 27.939,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 16; Matrícula nº 34.319 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 49 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-B; mede 47,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 50; mede 47,00 metros pelo lado

esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 48, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 83, encerrando assim uma área de 705,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 01552. **Valor da Avaliação do Lote nº 16: R\$ 27.939,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 17: Matrícula nº 34.320 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 50 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-B; mede 47,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 51; mede 47,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 49, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 82, encerrando assim uma área de metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 01553. **Valor da Avaliação do Lote nº 17: R\$ 27.939,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 18: Matrícula nº 34.321 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 51 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-B; mede 47,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito com quem da Rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote nº 52; mede 47,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 50, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 81, encerrando assim uma área de 705,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 01554. **Valor da Avaliação do Lote nº 18: R\$ 27.939,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 19: Matrícula nº 34.322 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 52 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-B; mede 47,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 53; mede 47,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 51, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 80, encerrando assim uma área de metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 01555. **Valor da Avaliação do Lote nº 19: R\$ 27.939,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 20: Matrícula nº 34.323 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 53 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-B; mede 47,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 54; mede 47,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 52, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 79, encerrando assim uma área de 705,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 01556. **Valor da Avaliação do Lote nº 20: R\$ 27.939,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 21: Matrícula nº 34.324 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 54 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-B; mede 47,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 55; mede 47,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 53, e mede 15,00 metros de**********

largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 78, encerrando assim uma área de 705,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 01557. **Valor da Avaliação do Lote nº 21: R\$ 27.939,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 22: Matrícula nº 34.325 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 55 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-B; mede 47,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 56; mede 47,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 54, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 77, encerrando assim uma área de 705,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 01558. **Valor da Avaliação do Lote nº 22: R\$ 27.939,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 23: Matrícula nº 34.326 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 57 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-B; mede 47,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 58; mede 47,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 56, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 75, encerrando assim uma área de 705,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 01560. **Valor da Avaliação do Lote nº 23: R\$ 27.939,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 24: Matrícula nº 34.327 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 58 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-B; mede 47,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 59; mede 47,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 57, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 74, encerrando assim uma área de 705,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 01561. **Valor da Avaliação do Lote nº 24: R\$ 27.939,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 25: Matrícula nº 34.328 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 59 (cinquenta e nove) da Quadra C-1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes medidas e confrontações: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-B; do lado direito mede 47,00 metros confrontando com o lote 60; do lado esquerdo mede 47,00 metros, confrontando com o lote 58, aos fundos mede 15,00 metros, confrontando com o lote 73, perfazendo 705,00 metros quadrados. Inscrição Municipal do nº 01562. **Valor da Avaliação do Lote nº 25: R\$ 27.939,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 26: Matrícula nº 34.329 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 60 (sessenta) da Quadra C-11, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes medidas e confrontações: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-B; do lado direito mede 47,00 metros confrontando com o lote 61; do lado esquerdo mede 47,00 metros, confrontando com o lote 59, aos fundos mede 15,00 metros, confrontando com o lote 72, perfazendo 705,00 metros quadrados. Inscrição Municipal do nº 01563. **Valor da Avaliação do Lote nº 26: R\$ 27.939,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da**

alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 27: Matrícula nº 34.330 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 61 (sessenta e um) da Quadra C-1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes medidas e confrontações: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-B; do lado direito mede 47,00 metros confrontando com o lote 62; do lado esquerdo mede 47,00 metros, confrontando com o lote 60, aos fundos mede 15,00 metros, confrontando com o lote 71, perfazendo 705,00 metros quadrados. Inscrição Municipal do nº 01564. **Valor da Avaliação do Lote nº 27: R\$ 27.939,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 28: Matrícula nº 34.332 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 63 (sessenta e três), da Quadra C-1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes medidas e confrontações: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-B; do lado direito mede 47,00 metros confrontando com o lote 64; do lado esquerdo mede 47,00 metros, confrontando com o lote 62, aos fundos mede 15,00 metros, confrontando com o lote 69, perfazendo 705,00 metros quadrados. Inscrição Municipal do nº 01566. **Valor da Avaliação do Lote nº 28: R\$ 27.939,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 29: Matrícula nº 34.333 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 64 (sessenta e quatro) da Quadra C-1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes medidas e confrontações: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-B; do lado direito mede 47,00 metros confrontando com o lote 65; do lado esquerdo mede 47,00 metros, confrontando com o lote 63, aos fundos mede 15,00 metros, confrontando com o lote 68, perfazendo 705,00 metros quadrados. Inscrição Municipal do nº 02881. **Valor da Avaliação do Lote nº 29: R\$ 27.939,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 30: Matrícula nº 34.334 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 65 (sessenta e cinco), da Quadra C-1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes medidas e confrontações: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-B; do lado direito mede 42,00 metros confrontando com o lote 66; do lado esquerdo mede 47,00 metros confrontando com o lote 64; e nos fundos mede 15,00 metros confrontando com o lote nº 67, perfazendo 667,50 metros quadrados. Inscrição Municipal nº 02882. **Valor da Avaliação do Lote nº 30: R\$ 26.453,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 31: Matrícula nº 34.335 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 66 (sessenta e seis), da Quadra C-1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes medidas e confrontações: mede 51,00 metros de frente para a Rua 3-B; do lado direito mede 15,00 metros confrontando com o lote 67; do lado esquerdo mede 42,00 metros confrontando com o lote 65, perfazendo 590,50 metros quadrados. Inscrição Municipal nº 02883. **Valor da Avaliação do Lote nº 31: R\$ 23.402,00 (vinte e três mil, quatrocentos e dois reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 32: Matrícula nº 34.336 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 67 (sessenta e sete), da Quadra C-1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes medidas e confrontações: mede 14,00 metros de frente para a Rua 3; do lado direito mede 58,00 metros confrontando com o lote 68; do lado esquerdo mede 65,00 metros, confrontando com a Rua 3-B, aos fundos mede 30,00 metros, confrontando com os lotes 65 e 66, perfazendo 1.071,00 metros quadrados. Inscrição Municipal nº 02884. **Valor da Avaliação do Lote**

nº 32: R\$ 33.955,00 (trinta e três mil, Novecentos e cinquenta e cinco reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 33: Matrícula nº 34.340 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 74 (setenta e quatro) da Quadra C-1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes medidas e confrontações: mede 16,00 metros de frente para a Rua 3; do lado direito mede 50,00 metros confrontando com o lote 75; do lado esquerdo mede 56,00 metros confrontando com o lote 73, aos fundos mede 15,00 metros, confrontando com o lote 58, perfazendo 795,00 metros quadrados. Inscrição Municipal nº 02891. **Valor da Avaliação do Lote nº 33: R\$ 25.205,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinco reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 34: Matrícula nº 34.341 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 75 (setenta e cinco) da Quadra C-1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes medidas e confrontações: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3; do lado direito mede 47,00 metros confrontando com o lote 76; do lado esquerdo mede 50,00 metros confrontando com o lote 74, aos fundos mede 15,00 metros, confrontando com o lote 57, perfazendo 727,50 m2. Inscrição Municipal nº 02892. **Valor da Avaliação do Lote nº 34: R\$ 23.065,00 (vinte e três mil, sessenta e cinco reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. CONSTA NAS MATRÍCULAS DOS LOTES 03 AO 34, AS SEGUINTE****

AVERBAÇÕES: Av.3 que nos termos do Ofício/GAB/08124/nº 74/2005, da Secretaria da Receita Federal em Jundiaí/SP, o imóvel desta matrícula foi arrolado nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997. **Av.4** as restrições urbanísticas estabelecidas no Processo de Loteamento: não será permitido: desmembramento; edificações ultrapassando 1/3 da área do terreno; mais de um pavimento acima do nível da rua; somente será permitido: edificações com características residenciais; construir em cada lote, uma residência, edícula, garagem e piscina, e as demais restrições contidas no contrato padrão anexo ao processo de loteamento. **Av.5** que nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0013900-20.2007, em trâmite na Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP - 15ª Região, requerida por JOSÉ CRISTIANO GOMES contra JOSÉ LUIZ NOGUEIRA FERNANDES e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. **Av.6** que nos autos da Recuperação e Falência supra foi Arrecadado o imóvel objeto desta matrícula, em favor da massa falida. **Av.7** que nos autos do Processo 00112009820075150039, da Vara Trabalhista de Capivari/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. **Av.8** que nos autos do processo nº 02500001320075020028, do Comitê Gestor do Sistema - STF - TST/SP - TRT da 2ª Região, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.9** que nos autos do processo nº 02615007620075020028, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.10** que nos autos do processo nº 00630007420075150037, da Vara do Trabalho da Comarca de Fernandópolis/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.11** que nos autos do processo nº 3269200751309000, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.12** que nos autos do processo nº 09883200700109005, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.13** que nos autos do processo nº 10404200601509005, da 15ª Vara do Trabalho do Município de Curitiba/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.14** que nos autos do processo nº 00426003120075010004, da 2ª Vara do Trabalho do Município de Niterói/RJ, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.15** que nos autos do processo nº 00784008420085020028, da 28ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.16** que nos autos do processo nº 00095003120095150035, da Vara do Trabalho da Comarca de São José do Rio Pardo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.17** que nos autos do processo nº 00818007920075030104, da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.18** que nos autos do processo nº 11402006095, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.19** que nos autos do processo nº 00019005020075030103, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.20** que nos autos do processo nº 01012530820175010026, da 26ª Vara do Trabalho da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.21** que nos autos do processo nº 01404001220075090659, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarapuava/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.22** que nos autos do processo nº 00204006120095150039, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Capivari/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.23** que nos autos do processo nº 01781005220075020033, da 33ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.24** que nos autos do processo nº 01205004320075020043, da 43ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.25** que nos autos do processo nº 02144004320065020002, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.26** que nos autos do processo nº 00959009320085020019, da 19ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.27** que nos autos do processo nº 02551007820015020053, da 53ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.28** que nos autos do processo nº 00196004820075030003, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Contudo, essas indisponibilidades não afetam o direito de a Massa Falida vender os bens em leilão sem ônus para os arrematantes, nos termos do artigo 141, II, da Lei 11.101/05. **LOTE Nº 35; Matrícula nº 34.303 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 16 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3; mede 38,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 17; mede 59,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 15, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 29, encerrando assim uma área de 877,50 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 00792. **Valor da Avaliação do Lote nº 35: R\$ 34.775,00 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **LOTE Nº 36; Matrícula nº 34.304 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 17 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente**

para a Rua 3; mede 57,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 18; mede 58,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 16, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 28, encerrando assim uma área de 862,50 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 00793. **Valor da Avaliação do Lote nº 36: R\$ 34.181,00 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e um reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 37: Matrícula nº 34.305 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 18 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3; mede 55,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 19; mede 57,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 17, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 27, encerrando assim uma área de 840,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 00794. **Valor da Avaliação do Lote nº 37: R\$ 33.289,00 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 38: Matrícula nº 34.306 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 19 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3; mede 52,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 20; mede 55,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 18, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 26, encerrando assim uma área de 802,50 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 00795. **Valor da Avaliação do Lote nº 38: R\$ 31.803,00 (trinta e um mil, oitocentos e três reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 39: Matrícula nº 34.307 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 20 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 16,00 metros de frente para a Rua 3; mede 49,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 21; mede 52,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 19, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 25, encerrando assim uma área de 757,50 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 00796. **Valor da Avaliação do Lote nº 39: R\$ 30.020,00 (trinta mil e vinte reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 40: Matrícula nº 34.311 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 26 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-B; mede 65,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 27; mede 65,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 25, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 19, encerrando assim uma área de 975,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 02865. **Valor da Avaliação do Lote nº 40: R\$ 38.639,00 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 41: Matrícula nº 34.312 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 27 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-B; mede 65,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 28; mede 65,00 metros pelo lado esquerdo,**********

também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 26, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 18, encerrando assim uma área de 975,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 02866. **Valor da Avaliação do Lote nº 41: R\$ 38.639,00 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 42: Matrícula nº 34.313 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 28 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-B; mede 65,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 29; mede metros 65,00 pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 27, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 17, encerrando assim uma área de 975,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 02867. **Valor da Avaliação do Lote nº 42: R\$ 38.639,00 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 43: Matrícula nº 34.314 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 34 da Quadra C.1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-B; mede 65,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 35; mede 65,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 33, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 11, encerrando assim uma área de 975,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 02873. **Valor da Avaliação do Lote nº 43: R\$ 27.939,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. CONSTA NAS MATRÍCULAS DOS LOTES 35 AO 43, AS SEGUINTE AVERBAÇÕES: **Av.3** que nos termos do Ofício/GAB/08124/nº 74/2005, da Secretaria da Receita Federal em Jundiaí/SP, o imóvel desta matrícula foi arrolado nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997. **Av.4** que nos autos da Execução, nº 1546/2004, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra ESTRELA AZUL SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário GILBERTO MARTINELLO SANCHES. **Av.5** as restrições urbanísticas estabelecidas no Processo de Loteamento: não será permitido: desmembramento; edificações ultrapassando 1/3 da área do terreno; mais de um pavimento acima do nível da rua; somente será permitido: edificações com características residenciais; construir em cada lote, uma residência, edícula, garagem e piscina, e as demais restrições contidas no contrato padrão anexo ao processo de loteamento. **Av.6** que nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0013900-20.2007, em trâmite na Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP - 15ª Região, requerida por JOSÉ CRISTIANO GOMES contra JOSÉ LUIZ NOGUEIRA FERNANDES e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. **Av.7** que nos autos da Recuperação e Falência supra foi Arrecadado o imóvel objeto desta matrícula, em favor da massa falida. **Av.8** que nos autos do Processo 00112009820075150039, da Vara Trabalhista de Capivari/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. **Av.9** que nos autos do processo nº 02500001320075020028, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.10** que nos autos do processo nº 02615007620075020028, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.11** que nos autos do processo nº 00630007420075150037, da Vara do Trabalho da Comarca de Fernandópolis/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE******

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.12** que nos autos do processo nº 3269200751309000, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.13** que nos autos do processo nº 09883200700109005, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.14** que nos autos do processo nº 10404200601509005, da 15ª Vara do Trabalho do Município de Curitiba/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.15** que nos autos do processo nº 00426003120075010004, da 2ª Vara do Trabalho do Município de Niterói/RJ, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.16** que nos autos do processo nº 00784008420085020028, da 28ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.17** que nos autos do processo nº 00095003120095150035, da Vara do Trabalho da Comarca de São José do Rio Pardo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.18** que nos autos do processo nº 00818007920075030104, da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.19** que nos autos do processo nº 11402006095, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.20** que nos autos do processo nº 00019005020075030103, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.21** que nos autos do processo nº 01012530820175010026, da 26ª Vara do Trabalho da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.22** que nos autos do processo nº 01404001220075090659, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarapuava/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.23** que nos autos do processo nº 00204006120095150039, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Capivari/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.24** que nos autos do processo nº 01781005220075020033, da 33ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.25** que nos autos do processo nº 01205004320075020043, da 43ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.26** que nos autos do processo nº 02144004320065020002, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.27** que nos autos do processo nº 00959009320085020019, da 19ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.28** que nos autos do processo nº 02551007820015020053, da 53ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.29** que nos autos do processo nº 00196004820075030003, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **LOTE Nº 44: Matrícula nº 34.337 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 68 (sessenta e oito), da Quadra C-1, do Loteamento denominado "Canto das Águas", situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes medidas e confrontações: mede 16,00 metros de frente para a Rua 3; do lado direito mede 61,00 metros confrontando com o lote 69; do lado

esquerdo mede 58,00 metros, confrontando com o lote 67, aos fundos mede 15,00 metros confrontando com o lote 64, perfazendo 892,50 metros quadrados. Inscrição Municipal nº 02885. **Valor da Avaliação do Lote nº 44: R\$ 28.296,00 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e seis reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 45: Matrícula nº 34.338 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 69 (sessenta e nove), da Quadra C-1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes medidas e confrontações: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3; do lado direito mede 64,50 metros confrontando com o lote 70; do lado esquerdo mede 61,00 metros confrontando com o lote 68, aos fundos mede 15,00 metros confrontando com o lote 63, perfazendo 941,25 metros quadrados. Inscrição Municipal nº 02886. **Valor da Avaliação do Lote nº 45: R\$ 29.841,00 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 46: Matrícula nº 34.339 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 70 (setenta), da Quadra C-1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes medidas e confrontações: mede 16,00 metros de frente para a Rua 3; do lado direito mede 68,00 metros confrontando com o lote 71; do lado esquerdo mede 64,50 metros confrontando com o lote 69, e nos fundos mede 15,00 metros confrontando com o lote 62, perfazendo 993,75 metros quadrados. Inscrição Municipal nº 02887. **Valor da Avaliação do Lote nº 46: R\$ 31.506,00 (trinta e um mil, quinhentos e seis reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. CONSTA NAS MATRÍCULAS DOS LOTES 44 AO 46, AS SEGUINTE AVERBAÇÕES: Av.3** que nos termos do Ofício/GAB/08124/nº 150/2003, da Secretaria da Receita Federal em Jundiaí/SP, o imóvel desta matrícula foi arrolado nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997. **Av.4** as restrições urbanísticas estabelecidas no Processo de Loteamento: não será permitido: desmembramento; edificações ultrapassando 1/3 da área do terreno; mais de um pavimento acima do nível da rua; somente será permitido: edificações com características residenciais; construir em cada lote, uma residência, edícula, garagem e piscina, e as demais restrições contidas no contrato padrão anexo ao processo de loteamento. **Av.5** que nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0013900-20.2007, em trâmite na Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP - 15ª Região, requerida por JOSÉ CRISTIANO GOMES contra JOSÉ LUIZ NOGUEIRA FERNANDES e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. **Av.6** que nos autos da Recuperação e Falência supra foi Arrecadado o imóvel objeto desta matrícula, em favor da massa falida. **Av.7** que nos autos do Processo 00112009820075150039, da Vara Trabalhista de Capivari/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. **Av.8** que nos autos do processo nº 02500001320075020028, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.9** que nos autos do processo nº 02615007620075020028, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.10** que nos autos do processo nº 00630007420075150037, da Vara do Trabalho da Comarca de Fernandópolis/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.11** que nos autos do processo nº 3269200751309000, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.12** que nos autos do processo nº 09883200700109005, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.13** que nos autos do processo nº 10404200601509005, da 15ª Vara do Trabalho do Município de Curitiba/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE****

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.14** que nos autos do processo nº 00426003120075010004, da 2ª Vara do Trabalho do Município de Niterói/RJ, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.15** que nos autos do processo nº 00784008420085020028, da 28ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.16** que nos autos do processo nº 00095003120095150035, da Vara do Trabalho da Comarca de São José do Rio Pardo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.17** que nos autos do processo nº 00818007920075030104, da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.18** que nos autos do processo nº 11402006095, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.19** que nos autos do processo nº 00019005020075030103, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.20** que nos autos do processo nº 01012530820175010026, da 26ª Vara do Trabalho da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.21** que nos autos do processo nº 01404001220075090659, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarapuava/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.22** que nos autos do processo nº 00204006120095150039, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Capivari/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.23** que nos autos do processo nº 01781005220075020033, da 33ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.24** que nos autos do processo nº 01205004320075020043, da 43ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.25** que nos autos do processo nº 02144004320065020002, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.26** que nos autos do processo nº 00959009320085020019, da 19ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.27** que nos autos do processo nº 02551007820015020053, da 53ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.28** que nos autos do processo nº 00196004820075030003, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **LOTE Nº 47: Matrícula nº 8.670 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 13, da Quadra C-1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes medidas e confrontações: mede 15,00 metros de frente para a Rua 03; 67,00 metros da frente aos fundos pela lado esquerdo onde confronta com o lote 12; 64,00 metros da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 14, e 15,00 metros nos fundos onde confronta com o lote 32, encerrando a área de 982,50 metros quadrados, lotes esses todos da mesma quadra C-1. **Valor da Avaliação do Lote nº 44: R\$ 38.936,00 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. CONSTA NA MATRÍCULAS DO LOTE 47, AS SEGUINTE AVERBAÇÕES:** **Av.5** que nos termos do Ofício/GAB/08124/nº 74/2005, da Secretaria da Receita Federal em Jundiaí/SP, o imóvel desta matrícula foi arrolado nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997. **Av.6** as restrições urbanísticas estabelecidas no Processo de Loteamento:

não será permitido: desmembramento; edificações ultrapassando 1/3 da área do terreno; mais de um pavimento acima do nível da rua; somente será permitido: edificações com características residenciais; construir em cada lote, uma residência, edícula, garagem e piscina, e as demais restrições contidas no contrato padrão anexo ao processo de loteamento. **Av.7** que nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0013900-20.2007, em trâmite na Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP - 15ª Região, requerida por JOSÉ CRISTIANO GOMES contra JOSÉ LUIZ NOGUEIRA FERNANDES e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. **Av.8** que nos autos da Recuperação e Falência supra foi Arrecadado o imóvel objeto desta matrícula, em favor da massa falida. **Av.9** que nos autos do Processo 00112009820075150039, da Vara Trabalhista de Capivari/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. **Av.10** que nos autos do processo nº 02500001320075020028, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.11** que nos autos do processo nº 02615007620075020028, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.12** que nos autos do processo nº 00630007420075150037, da Vara do Trabalho da Comarca de Fernandópolis/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.13** que nos autos do processo nº 3269200751309000, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.14** que nos autos do processo nº 09883200700109005, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.15** que nos autos do processo nº 10404200601509005, da 15ª Vara do Trabalho do Município de Curitiba/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.16** que nos autos do processo nº 00426003120075010004, da 2ª Vara do Trabalho do Município de Niterói/RJ, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.17** que nos autos do processo nº 00784008420085020028, da 28ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.18** que nos autos do processo nº 00095003120095150035, da Vara do Trabalho da Comarca de São José do Rio Pardo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.19** que nos autos do processo nº 00818007920075030104, da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.20** que nos autos do processo nº 11402006095, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.21** que nos autos do processo nº 00019005020075030103, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.22** que nos autos do processo nº 01012530820175010026, da 26ª Vara do Trabalho da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.23** que nos autos do processo nº 01404001220075090659, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarapuava/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.24** que nos autos do processo nº 00204006120095150039, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Capivari/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.25** que nos autos do processo nº 01781005220075020033, da 33ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.26** que nos autos do processo nº 01205004320075020043, da 43ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.27** que nos autos do processo nº 02144004320065020002, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.28** que nos autos do processo nº 00959009320085020019, da 19ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.29** que nos autos do processo nº 02551007820015020053, da 53ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.30** que nos autos do processo nº 00196004820075030003, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **LOTE Nº 48: Matrícula nº 11.421 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 35, da Quadra C-1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes medidas e confrontações: mede 15,00 metros de frente onde confronta com a Rua 3-B, 65,00 metros do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel onde confronta como o lote 34, 65,00 metros do lado direito onde confronta com o lote 36, 15,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 10, encerrando assim uma área de 975,50 metros quadrados. **Valor da Avaliação do Lote nº 48: R\$ 38.639,00 (trinta e oito mil, seiscientos e trinta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. CONSTA NA MATRÍCULA DO LOTE 48, AS SEGUINTE AVERBAÇÕES:** **Av.5** que nos termos do Ofício/GAB/08124/nº 74/2005, da Secretaria da Receita Federal em Jundiá/SP, o imóvel desta matrícula foi arrolado nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997. **Av.6** as restrições urbanísticas estabelecidas no Processo de Loteamento: não será permitido: desmembramento; edificações ultrapassando 1/3 da área do terreno; mais de um pavimento acima do nível da rua; somente será permitido: edificações com características residenciais; construir em cada lote, uma residência, edícula, garagem e piscina, e as demais restrições contidas no contrato padrão anexo ao processo de loteamento. **Av.7** que nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0013900-20.2007, em trâmite na Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP - 15ª Região, requerida por JOSÉ CRISTIANO GOMES contra JOSÉ LUIZ NOGUEIRA FERNANDES e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. **Av.8** que nos autos da Recuperação e Falência supra foi Arrecadado o imóvel objeto desta matrícula, em favor da massa falida. **Av.9** que nos autos do Processo 00112009820075150039, da Vara Trabalhista de Capivari/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. **Av.10** que nos autos do processo nº 02500001320075020028, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.11** que nos autos do processo nº 02615007620075020028, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.12** que nos autos do processo nº 00630007420075150037, da Vara do Trabalho da Comarca de Fernandópolis/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.13** que nos autos do processo nº 3269200751309000, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.14** que nos autos do processo nº 09883200700109005, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.15** que nos autos do processo nº 10404200601509005, da 15ª Vara do Trabalho do Município de Curitiba/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade

de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.16** que nos autos do processo nº 00426003120075010004, da 2ª Vara do Trabalho do Município de Niterói/RJ, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.17** que nos autos do processo nº 00784008420085020028, da 28ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.18** que nos autos do processo nº 00095003120095150035, da Vara do Trabalho da Comarca de São José do Rio Pardo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.19** que nos autos do processo nº 00818007920075030104, da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.20** que nos autos do processo nº 11402006095, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.21** que nos autos do processo nº 00019005020075030103, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.22** que nos autos do processo nº 01012530820175010026, da 26ª Vara do Trabalho da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.23** que nos autos do processo nº 01404001220075090659, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarapuava/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.24** que nos autos do processo nº 00204006120095150039, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Capivari/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.25** que nos autos do processo nº 01781005220075020033, da 33ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.26** que nos autos do processo nº 01205004320075020043, da 43ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.27** que nos autos do processo nº 02144004320065020002, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.28** que nos autos do processo nº 00959009320085020019, da 19ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.29** que nos autos do processo nº 02551007820015020053, da 53ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.30** que nos autos do processo nº 00196004820075030003, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **LOTE Nº 49: Matrícula nº 34.331 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 62 (sessenta e dois) da Quadra C-1, do Loteamento denominado "Canto das Águas", situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes medidas e confrontações: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-B; do lado direito mede 47,00 metros confrontando com o lote 63; do lado esquerdo mede 47,00 metros, confrontando com o lote 61, aos fundos mede 15,00 metros, confrontando com o lote 70, perfazendo 705,00 metros quadrados. Inscrição Municipal do nº 01565. **Valor da Avaliação do Lote nº 49: R\$ 27.939,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. CONSTA NA MATRÍCULA DO LOTE 49, AS SEGUINTE AVERBAÇÕES:** **Av.3** que nos termos do Ofício/GAB/08124/nº 74/2005, da Secretaria da Receita Federal em Jundiaí/SP, o imóvel desta matrícula foi arrolado nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997. **Av.4** as restrições urbanísticas estabelecidas no Processo de Loteamento:

não será permitido: desmembramento; edificações ultrapassando 1/3 da área do terreno; mais de um pavimento acima do nível da rua; somente será permitido: edificações com características residenciais; construir em cada lote, uma residência, edícula, garagem e piscina, e as demais restrições contidas no contrato padrão anexo ao processo de loteamento. **Av.5** que nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0013900-20.2007, em trâmite na Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP - 15ª Região, requerida por JOSÉ CRISTIANO GOMES contra JOSÉ LUIZ NOGUEIRA FERNANDES e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. **Av.6** que nos autos da Recuperação e Falência supra foi Arrecadado o imóvel objeto desta matrícula, em favor da massa falida. **Av.7** que nos autos do Processo 00112009820075150039, da Vara Trabalhista de Capivari/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. **Av.8** que nos autos do processo nº 02500001320075020028, do Comitê Gestor do Sistema - STF - TST/SP - TRT da 2ª Região, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.9** que nos autos do processo nº 02615007620075020028, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.10** que nos autos do processo nº 00630007420075150037, da Vara do Trabalho da Comarca de Fernandópolis/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.11** que nos autos do processo nº 3269200751309000, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.12** que nos autos do processo nº 09883200700109005, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.13** que nos autos do processo nº 10404200601509005, da 15ª Vara do Trabalho do Município de Curitiba/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.14** que nos autos do processo nº 00426003120075010004, da 2ª Vara do Trabalho do Município de Niterói/RJ, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.15** que nos autos do processo nº 00784008420085020028, da 28ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.16** que nos autos do processo nº 00095003120095150035, da Vara do Trabalho da Comarca de São José do Rio Pardo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.17** que nos autos do processo nº 00818007920075030104, da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.19** que nos autos do processo nº 11402006095, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.20** que nos autos do processo nº 00019005020075030103, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.21** que nos autos do processo nº 01012530820175010026, da 26ª Vara do Trabalho da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.22** que nos autos do processo nº 01404001220075090659, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarapuava/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.23** que nos autos do processo nº 00204006120095150039, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Capivari/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.24** que nos autos do processo nº 01781005220075020033, da 33ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **V.25** que nos autos do processo nº 01205004320075020043, da 43ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.26** que nos autos do processo nº 02144004320065020002, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.27** que nos autos do processo nº 00959009320085020019, da 19ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.28** que nos autos do processo nº 02551007820015020053, da 53ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.29** que nos autos do processo nº 00196004820075030003, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **LOTE Nº 50: Matrícula nº 10.194 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 71, da Quadra C-1, do Loteamento denominado "Canto das Águas", situado no Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes medidas e confrontações: mede 15,00 metros de frente para a Rua 03; 68,00 metros da frente aos fundos pelo lado esquerdo onde confronta como o lote 70, 69,00 metros da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 72 e 15,00 metros nos fundos onde confronta com o lote 61, encerrando assim uma área de 1.027,50 metros quadrados. **Valor da Avaliação do Lote nº 50: R\$ 32.576,00 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 51: Matrícula nº 11.422 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 72, da Quadra C-1, do Loteamento denominado "Canto das Águas", situado no Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes medidas e confrontações: mede 16,00 metros de frente onde confronta com a Rua 3, 69,00 metros do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel onde confronta como o lote 710, 66,00 metros do lado direito onde confronta com o lote 73, 15,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 10, encerrando assim uma área de 997,50 metros quadrados. **Valor da Avaliação do Lote nº 51: R\$ 31.625,00 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. CONSTA NAS MATRÍCULAS DOS LOTES 50 E 51, AS SEGUINTE AVERBAÇÕES:** **Av.5** que nos termos do Ofício/GAB/08124/nº 150/2003, da Secretaria da Receita Federal em Jundiaí/SP, o imóvel desta matrícula foi arrolado nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997. **Av.6** as restrições urbanísticas estabelecidas no Processo de Loteamento: não será permitido: desmembramento; edificações ultrapassando 1/3 da área do terreno; mais de um pavimento acima do nível da rua; somente será permitido: edificações com características residenciais; construir em cada lote, uma residência, edícula, garagem e piscina, e as demais restrições contidas no contrato padrão anexo ao processo de loteamento. **Av.7** que nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0013900-20.2007, em trâmite na Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP - 15ª Região, requerida por JOSÉ CRISTIANO GOMES contra JOSÉ LUIZ NOGUEIRA FERNANDES e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. **Av.8** que nos autos da Recuperação e Falência supra foi Arrecadado o imóvel objeto desta matrícula, em favor da massa falida. **Av.9** que nos autos do Processo 00112009820075150039, da Vara Trabalhista de Capivari/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. **Av.10** que nos autos do processo nº 02500001320075020028, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.11** que nos autos do processo nº 02615007620075020028, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.12** que nos autos do processo nº 00630007420075150037, da Vara do

Trabalho da Comarca de Fernandópolis/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.13** que nos autos do processo nº 3269200751309000, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.14** que nos autos do processo nº 09883200700109005, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.15** que nos autos do processo nº 10404200601509005, da 15ª Vara do Trabalho do Município de Curitiba/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.16** que nos autos do processo nº 00426003120075010004, da 2ª Vara do Trabalho do Município de Niterói/RJ, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.17** que nos autos do processo nº 00784008420085020028, da 28ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.18** que nos autos do processo nº 00095003120095150035, da Vara do Trabalho da Comarca de São José do Rio Pardo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.19** que nos autos do processo nº 00818007920075030104, da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.20** que nos autos do processo nº 11402006095, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.21** que nos autos do processo nº 00019005020075030103, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.22** que nos autos do processo nº 01012530820175010026, da 26ª Vara do Trabalho da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.23** que nos autos do processo nº 01404001220075090659, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarapuava/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.24** que nos autos do processo nº 00204006120095150039, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Capivari/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.25** que nos autos do processo nº 01781005220075020033, da 33ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.26** que nos autos do processo nº 01205004320075020043, da 43ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.27** que nos autos do processo nº 02144004320065020002, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.28** que nos autos do processo nº 00959009320085020019, da 19ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.29** que nos autos do processo nº 02551007820015020053, da 53ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.30** que nos autos do processo nº 00196004820075030003, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **LOTE Nº 52: Matrícula nº 10.195 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 73, da Quadra C-1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes medidas e confrontações: mede 17,00 metros de frente para a Rua 03; 66,00 metros da frente aos

fundos pelo lado esquerdo, onde confronta como o lote 72, 56,00 metros da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 74 e 15,00 metros nos fundos onde confronta com o lote 59, encerrando assim uma área de 900,00 metros quadrados. **Valor da Avaliação do Lote nº 52: R\$ 28.534,00 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

CONSTA NAS MATRÍCULAS DOS LOTES 52, AS SEGUINTE AVERBAÇÕES: **Av.5** que nos termos do Ofício/GAB/08124/nº 74/2005, da Secretaria da Receita Federal em Jundiá/SP, o imóvel desta matrícula foi arrolado nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997. **Av.6** as restrições urbanísticas estabelecidas no Processo de Loteamento: não será permitido: desmembramento; edificações ultrapassando 1/3 da área do terreno; mais de um pavimento acima do nível da rua; somente será permitido: edificações com características residenciais; construir em cada lote, uma residência, edícula, garagem e piscina, e as demais restrições contidas no contrato padrão anexo ao processo de loteamento. **Av.7** que nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0013900-20.2007, em trâmite na Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP - 15ª Região, requerida por JOSÉ CRISTIANO GOMES contra JOSÉ LUIZ NOGUEIRA FERNANDES e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. **Av.8** que nos autos do Processo 00112009820075150039, da Vara Trabalhista de Capivari/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. **Av.9** que nos autos do processo nº 02500001320075020028, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.10** que nos autos do processo nº 02615007620075020028, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.11** que nos autos do processo nº 00630007420075150037, da Vara do Trabalho da Comarca de Fernandópolis/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.12** que nos autos do processo nº 3269200751309000, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.13** que nos autos do processo nº 09883200700109005, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.14** que nos autos do processo nº 10404200601509005, da 15ª Vara do Trabalho do Município de Curitiba/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.15** que nos autos do processo nº 00426003120075010004, da 2ª Vara do Trabalho do Município de Niterói/RJ, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.16** que nos autos do processo nº 00784008420085020028, da 28ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.17** que nos autos do processo nº 00095003120095150035, da Vara do Trabalho da Comarca de São José do Rio Pardo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.18** que nos autos do processo nº 00818007920075030104, da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.19** que nos autos do processo nº 11402006095, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.20** que nos autos do processo nº 00019005020075030103, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.21** que nos autos do processo nº 01012530820175010026, da 26ª Vara do Trabalho da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.22** que nos autos do processo nº

01404001220075090659, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarapuava/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.23** que nos autos do processo nº 00204006120095150039, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Capivari/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.24** que nos autos do processo nº 01781005220075020033, da 33ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.25** que nos autos do processo nº 01205004320075020043, da 43ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.26** que nos autos do processo nº 02144004320065020002, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.27** que nos autos do processo nº 00959009320085020019, da 19ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.28** que nos autos do processo nº 02551007820015020053, da 53ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.29** que nos autos do processo nº 00196004820075030003, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **LOTE Nº 53: Matrícula nº 8.538 Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 79, da Quadra C-1, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes medidas e confrontações: mede 16,50 metros de frente para a Rua 03; 56,00 metros da frente aos fundos pela lado esquerdo onde confronta com o lote 78; 63,50 metros da frente aos fundos pelo do lado direito onde confronta com o lote 80, 15,00 metros nos fundos onde confronta com o lote 53, lotes esses todos da mesma quadra C-1, encerrando assim uma área de 896,50 metros quadrados, lotes esses todos da mesma quadra C-1. **Valor da Avaliação do Lote nº 53: R\$ 28.415,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quinze reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. CONSTA NA MATRÍCULAS DO LOTE 53, AS SEGUINTE AVERBAÇÕES:** **Av.5** que nos termos do Ofício/GAB/08124/nº 150/2003, da Secretaria da Receita Federal em Jundiaí/SP, o imóvel desta matrícula foi arrolado nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997. **Av.6** as restrições urbanísticas estabelecidas no Processo de Loteamento: não será permitido: desmembramento; edificações ultrapassando 1/3 da área do terreno; mais de um pavimento acima do nível da rua; somente será permitido: edificações com características residenciais; construir em cada lote, uma residência, edícula, garagem e piscina, e as demais restrições contidas no contrato padrão anexo ao processo de loteamento. **Av.7** que nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0013900-20.2007, em trâmite na Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP - 15ª Região, requerida por JOSÉ CRISTIANO GOMES contra JOSÉ LUIZ NOGUEIRA FERNANDES e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. **Av.8** que nos autos da Recuperação e Falência supra foi Arrecadado o imóvel objeto desta matrícula, em favor da massa falida. **Av.9** que nos autos do Processo 00112009820075150039, da Vara Trabalhista de Capivari/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. **Av.10** que nos autos do processo nº 02500001320075020028, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.11** que nos autos do processo nº 02615007620075020028, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.12** que nos autos do processo nº 00630007420075150037, da Vara do Trabalho da Comarca de Fernandópolis/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.13** que nos autos do processo nº 3269200751309000, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.14** que nos autos do processo nº 09883200700109005, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.15** que nos autos do processo nº 10404200601509005, da 15ª Vara do Trabalho do Município de Curitiba/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.16** que nos autos do processo nº 00426003120075010004, da 2ª Vara do Trabalho do Município de Niterói/RJ, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.17** que nos autos do processo nº 00784008420085020028, da 28ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.18** que nos autos do processo nº 00095003120095150035, da Vara do Trabalho da Comarca de São José do Rio Pardo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.19** que nos autos do processo nº 00818007920075030104, da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.20** que nos autos do processo nº 11402006095, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.21** que nos autos do processo nº 00019005020075030103, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.22** que nos autos do processo nº 01012530820175010026, da 26ª Vara do Trabalho da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.23** que nos autos do processo nº 01404001220075090659, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarapuava/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.24** que nos autos do processo nº 00204006120095150039, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Capivari/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.25** que nos autos do processo nº 01781005220075020033, da 33ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.26** que nos autos do processo nº 01205004320075020043, da 43ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.27** que nos autos do processo nº 02144004320065020002, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.28** que nos autos do processo nº 00959009320085020019, da 19ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.29** que nos autos do processo nº 02551007820015020053, da 53ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.30** que nos autos do processo nº 00196004820075030003, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **LOTE Nº 54: Matrícula nº 34.368 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 50 da Quadra E, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 22,00 metros de frente para a Rua 3-A; do lado direito, mede inicialmente 21,00 metros; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 31,00 metros,

confrontando com uma Viela; pelo lado esquerdo, mede 47,00 metros confrontando com o lote nº 51, e mede 52,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o Açude 2, encerrando assim uma área de 1.601,88 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 02923. **Valor da Avaliação do Lote nº 54: R\$ 34.915,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quinze reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 55: Matrícula nº 34.369 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 51 da Quadra E, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 21,00 metros de frente para a Rua 3-A; mede 47,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 50; mede 72,50 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 52, e mede 31,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o Açude 2, encerrando assim uma área de 956,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 02926. **Valor da Avaliação do Lote nº 55: R\$ 22.732,00 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e dois reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 56: Matrícula nº 34.371 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 53 da Quadra E, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-A; mede 85,50 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 52; mede 83,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 54, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 2 e 13 da Quadra D, encerrando assim uma área de 1.263,75 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 02928. **Valor da Avaliação do Lote nº 56: R\$ 27.545,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 57: Matrícula nº 34.372 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 54 da Quadra E, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-A; mede 83,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 53; mede 84,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 55, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com os lotes 12 e 13 da Quadra D, encerrando assim uma área de 1.252,50 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 02929. **Valor da Avaliação do Lote nº 57: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 58: Matrícula nº 34.373 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 55 da Quadra E, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-A; mede 64,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 54; mede 87,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 56, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com propriedade de José Pereira da Silva, encerrando assim uma área de 1.282,50 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 02930. **Valor da Avaliação do Lote nº 58: R\$ 27.954,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 59: Matrícula nº 34.374 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 56 da Quadra E, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-A; mede 87,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 55; mede 87,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com

o lote nº 57, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com propriedade de José Pereira da Silva, encerrando assim uma área de 1.305,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 02931. **Valor da Avaliação do Lote nº 59: R\$ 28.444,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE Nº 60: Matrícula nº 34.375 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 57 da Quadra E, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-A; mede 87,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 56; mede 86,50 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 58, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com propriedade de José Pereira da Silva, encerrando assim uma área de 1.301,25 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 02933. **Valor da Avaliação do Lote nº 60: R\$ 28.363,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e três reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE Nº 61: Matrícula nº 34.376 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 58 da Quadra E, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-A; mede 86,50 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 57; mede 84,50 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 59, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com propriedade de José Pereira da Silva, encerrando assim uma área de 1.282,50 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 02933. **Valor da Avaliação do Lote nº 61: R\$ 27.954,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE Nº 62: Matrícula nº 34.377 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 59 da Quadra E, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-A; mede 84,50 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 58; mede 76,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 60, e mede 17,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com propriedade de José Pereira da Silva, encerrando assim uma área de 1.203,75 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 02934. **Valor da Avaliação do Lote nº 62: R\$ 26.238,00 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e oito reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE Nº 63: Matrícula nº 34.379 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 61 (sessenta e um) da Quadra E, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-A; mede 61,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 60; mede 54,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 62, e, mede 17,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com propriedade de José Pereira da Silva, encerrando assim uma área de 862,50 metros quadrados. Inscrição Municipal nº 02936. **Valor da Avaliação do Lote nº 63: R\$ 20.509,00 (vinte mil, quinhentos e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE Nº 64: Matrícula nº 34.382 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 64 da Quadra E, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-A; mede 52,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 63; mede 51,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº

65, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com propriedade de José Pereira da Silva, encerrando assim uma área de 772,50 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 02939. **Valor da Avaliação do Lote nº 64: R\$ 18.369,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. CONSTA NAS MATRÍCULAS DOS LOTES 54 AO 64, AS SEGUINTE AVERBAÇÕES:** **Av.3** que nos autos do processo nº 10404200601509005, da 15ª Vara do Trabalho do Município de Curitiba/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA. **Av.4** que nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0070/2008, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT 2ª Região, requerida por ODAIR VIEIRA DE SOUZA contra ESTRELA AZUL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ESTRELA AZUL SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA. **Av.5** que nos autos do processo nº 09883200700109005, da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA. **Av.6** que nos autos do processo nº 00520000420065020028, da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT 2ª Região, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA. **Av.7** que nos autos do processo nº 01510007420065020028, da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT 2ª Região, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA. **Av.8** que nos autos do processo nº 00019005020075030103, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.9** que nos autos do processo nº 02144004320065020008, da 8ª Vara do Trabalho do Município de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA. **Av.10** que nos autos do processo nº 02551007820015020053, da 53ª Vara do Trabalho do Município de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA. **Av.11** que nos autos do processo nº 00196004820075030003, da 3ª Vara do Trabalho do Município de Belo Horizonte/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **LOTE Nº 65: Matrícula nº 34.370 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 52 da Quadra E, do Loteamento denominado "Canto das Águas", situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-A; mede 72,50 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 51; mede 85,50 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 53, e mede 18,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 2 da Quadra D, encerrando assim uma área de 1.185,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 02927. **Valor da Avaliação do Lote nº 65: R\$ 25.829,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. CONSTA NA MATRÍCULA DO LOTE 65, AS SEGUINTE AVERBAÇÕES:** **Av.3** que nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1-1456-2004-313-02-009, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, requerida por ARNALDO BONFIM FILHO contra ESTRELA AZUL - SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário SEVERINO ALVES CORDEIRO. **Av.4** que nos autos do processo nº 10404200601509005, da 15ª Vara do Trabalho do Município de Curitiba/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA. **Av.5** que nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0070/2008, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT 2ª Região, requerida por ODAIR VIEIRA DE SOUZA contra ESTRELA AZUL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ESTRELA AZUL SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA. **Av.6** que nos autos do processo nº 09883200700109005, da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA. **Av.7** que nos

autos do processo nº 00520000420065020028, da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT 2ª Região, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA. **Av.8** que nos autos do processo nº 01510007420065020028, da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT 2ª Região, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA. **Av.9** que nos autos do processo nº 00019005020075030103, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.10** que nos autos do processo nº 02144004320065020008, da 8ª Vara do Trabalho do Município de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA. **Av.11** que nos autos do processo nº 02551007820015020053, da 53ª Vara do Trabalho do Município de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA. **Av.12** que nos autos do processo nº 00196004820075030003, da 3ª Vara do Trabalho do Município de Belo Horizonte/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **LOTE Nº 66: Matrícula nº 34.380 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 62 da Quadra E, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-A; mede 54,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote nº 61; mede 51,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 63, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com propriedade de José Pereira da Silva, encerrando assim uma área de 787,50 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 02937. **Valor da Avaliação do Lote nº 66: R\$ 18.725,00 (dezoito mil, setecentos e vinte e cinco reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE Nº 67: Matrícula nº 34.381 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 63 da Quadra E, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-A; mede 51,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 62; mede 52,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 64, e mede 15,50 metros de largura nos fundos, em confrontação com propriedade de José Pereira da Silva, encerrando assim uma área de 772,50 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 02938. **Valor da Avaliação do Lote nº 67: R\$ 18.369,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta e nove reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE Nº 68: Matrícula nº 34.383 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 65 da Quadra E, do Loteamento denominado “Canto das Águas”, situado no perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 15,00 metros de frente para a Rua 3-A; mede 51,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 64; mede 49,50 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 66, e mede 15,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com propriedade de José Pereira da Silva, encerrando assim uma área de 753,75 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal do Igaratá sob nº 02940. **Valor da Avaliação do Lote nº 68: R\$ 17.923,00 (dezessete mil, novecentos e vinte e três reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **CONSTA NAS MATRÍCULAS DOS LOTES 66 AO 68, AS SEGUINTE AVERBAÇÕES:** R.3 que nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1-1456-2004-313-02-009, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, requerida por ARNALDO BONFIM FILHO contra ESTRELA AZUL - SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário SEVERINO ALVES CORDEIRO. **Av.4** que nos autos do processo nº 10404200601509005, da 15ª Vara do Trabalho do Município de Curitiba/PR, foi determinada a

Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA. **Av.5** que nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0070/2008, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT 2ª Região, requerida por ODAIR VIEIRA DE SOUZA contra ESTRELA AZUL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ESTRELA AZUL SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA. **Av.6** que nos autos do processo nº 09883200700109005, da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA. **Av.7** que nos autos do processo nº 00520000420065020028, da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT 2ª Região, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA. **Av.8** que nos autos do processo nº 01510007420065020028, da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT 2ª Região, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA. **Av.9** que nos autos do processo nº 00019005020075030103, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Av.10** que nos autos do processo nº 02144004320065020008, da 8ª Vara do Trabalho do Município de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA. **Av.11** que nos autos do processo nº 02551007820015020053, da 53ª Vara do Trabalho do Município de São Paulo/SP, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA. **Av.12** que nos autos do processo nº 00196004820075030003, da 3ª Vara do Trabalho do Município de Belo Horizonte/MG, foi determinada a Indisponibilidade dos bens de propriedade de ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Contudo, essas indisponibilidades não afetam o direito de a Massa Falida vender os bens em leilão sem ônus para os arrematantes, nos termos do artigo 141, II, da Lei 11.101/05. **Valor Total das Avaliações dos Lotes: R\$ 2.432.422,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

São Paulo, 15 de setembro de 2020.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho
Juiz de Direito